



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0627/2024.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.

Processo nº: 5002079-62.2023.4.02.5109,
ajuizado por

Trata-se de Autora com diagnóstico de **retocolite ulcerativa**, com pleito à inicial, do medicamento **Ustequinumabe** nas apresentações com **90mg** e **130mg**.

Inicialmente, resgata-se que para o presente processo, este Núcleo emitiu em 27 de setembro de 2023, o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 1353/2023 (*Evento 18*), com informações referentes ao medicamento pleiteado – **Ustequinumabe**.

Contudo, após a emissão do Parecer supracitado, não foram acostados novos documentos para avaliação, bem como não consta novo pedido de análise deste Núcleo.

Observa-se que no *Evento 92* foi **deferida a liminar** para determinar à União Federal o fornecimento do medicamento pleiteado (*Evento 92_DESPADEC1_Páginas 1 e 2*).

Considerando o Termo nº 003/227/2019, que dispõe sobre o Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (processo administrativo nº 050.136/2019), que visa o assessoramento técnico à Magistratura deste Tribunal.

Considerando que o objeto do referido Convênio consiste no fornecimento de subsídios técnicos-normativos para análise de **pedidos de liminar e tutela provisória** nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, tratamentos médicos, procedimentos, médicos não emergenciais (consulta, exames, cirurgias e internação hospitalar), para as serventias com competência fazendária.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outros eventuais esclarecimentos.

Encaminha-se à **1ª Vara Federal de Resende**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro o processo supracitado em retorno para ciência.

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

GABRIELA CARRARA

Farmacêutica
CRF-RJ 21.047
ID. 5083037-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02